

PORTARIA UNIFEBE nº 57/2020

Renova a composição do Colegiado do Curso de Medicina e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 44 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Bruno Arnon Bittencourt, Carolina Bittencourt Letzov, Geovana Moraes Biscaia, Maria Victoria Gaertner Nogara, Matheus Ferreira de Moraes e Nicolas Balbinot Panteliades.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2020.

Brusque, 08 de maio de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
08.05.2020
Guilherme Zuan
Secretaria da Reitoria